



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 494/80

Dispõe sobre a suplementação de Dotações Orçamentárias.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, / Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 615/79

D E C R E T A

Artigo 1º :-Fica aberto no Departamento de Finanças Municipal, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros) destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária :-

Orgão 600 - Departamento de Educação e Cultura
Unid.Orçament.. 620 - Serviços de Merenda Escolar
Função 08 - Educação e Cultura
Programa 42 - Ensino de 1º Grau
Sub-Programa ..4270- Alimentação e Nutrição
Atividade4272.015- Manutenção dos atendados do Programa de Alimentação Escolar.

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3120 - Material de Consumo 40.000,00

Artigo 2º :- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária :-

Orgão..... 300 - Departamento de Administração
Unid.Orçament.. 310 - Serviços Administrativos
Função 03 - Administração e Planejamento
Programa 07 - Administração
Sub-Programa ..0210 - Administração Geral
Atividade0212 - Administração e manutenção dos Serviços em /
geral -Serviços Administrativos.

Segue Fls 02 .



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

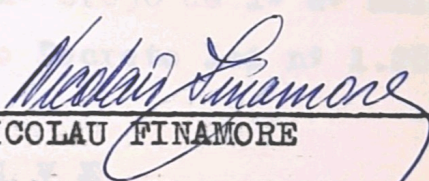
Fls 02 ...

4000 - Despesas de Capital
4100 - Mantimentos
4120 - Equipamentos e Material
Permanente 40.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 04 DE JULHO DE 1980



NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.



JOSE CARLOS NIERO

Director Administrativo